



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO DO PREGOEIRO - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial G-004/2023 - Processo nº 7299/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado por Stefano Cappellano Perruchod, em nome da empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA, protocolado, conforme Edital, via e-mail, em 23/06/2023, nos seguintes termos: *“Solicitamos, esclarecimentos no tocante ao item 7.7.2, correspondente a Qualificação Técnica Operacional da Empresa, pois verificamos que no subitem 7.7.2.3.1 onde solicita que a empresa deverá comprovar a execução de serviço (s) de espécie através de atestados, devendo conter pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos mínimos (itens de maior relevância) conforme cláusula “7.7.5 de pelo menos 5 dos itens de maior relevância”, entendemos que o item correto é 7.7.2.4, e que as empresas devem atender a todos os itens constantes, considerados como parcela de maior relevância técnica e valores significativos, suficientes para a comprovação da capacidade técnica da empresa, ante o porte características dos serviços ora licitados, sendo admitida a soma de quantidades de atestados distintos, para a comprovação de um mesmo item. Att. Engº Stefano Cappellano Perruchod”*

Ao solicitante temos a informar que, de fato, a redação do subitem 7.7.2.3.1 NÃO COADUNA com o que dispõe o subitem 7.7.2.4. Informamos que a referida cláusula “7.7.5” não consta em Edital e que, conforme determinação contida na Comunicação Interna nº 164/2023, emitida pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, **a licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, através de atestados, devendo conter pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos mínimos (itens de maior relevância) dos itens contidos na tabela do subitem 7.7.2.4,** estes, considerados parcelas de maior relevância técnica e valores significativos.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Esclarecemos que, tendo em vista que ainda não se encerrou o prazo de Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações e que eventuais questões ainda poderão ser esclarecidas por esta Administração, neste interregno, e que a resposta a este Pedido de Esclarecimento não tem o condão de prejudicar a elaboração das propostas ou restringir a participação de interessadas ao certame, **FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA** da supracitada licitação para o dia 04/07/2023 às 09:00, conforme Edital.

Taboão da Serra, 27 de junho de 2023.

Thiago Fernandes do Rosário  
Pregoeiro